

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0006678-31.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Condomínio Encontro Valparaiso I

Requerido: Moisés Irio Ruy

CONCLUSÃO

Em 03 de outubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,____(Marcos Eduardo dos Santos), Oficial Maior subscrevi.

Proc. nº638/08

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.33/34.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc. III do

CPC.

Em caso de descumprimento, esta poderá ser executada.

Transitada esta em julgado, aguarde-se o cumprimento da transação, manifestando-se a autora, oportunamente.

P.R.I.C.

S. C., 03 de outubro de 2013.

JUIZ DE DIREITO

DATA

Em	_de	_de	_, recebi	estes	autos
em cartório	. Eu,	,Es	screvente	subsc	revi.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA